



O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIO GERALDO SCHMIGUEL 22393367	52	PO-AO	214896273	030	16/07/2012 - 15/07/2017	19/02/2024 - 19/03/2024
ANTONIO GERALDO SCHMIGUEL 22393367	52	PO-AO	214896273	030	16/07/2012 - 15/07/2017	04/11/2024 - 03/12/2024
ANTONIO GERALDO SCHMIGUEL 22393367	52	PO-AO	214896273	030	16/07/2012 - 15/07/2017	02/01/2025 - 31/01/2025

CURITIBA, 27 / 02 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROCOLO



Documento: **Portaria51.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 27/02/2024 15:02.

Inserido ao protocolo **21.489.627-3** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 27/02/2024 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d40cbb829784bc8bb5a2fc78119d36a9.